

Ato Decisório n.º 179/CONSAD, de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

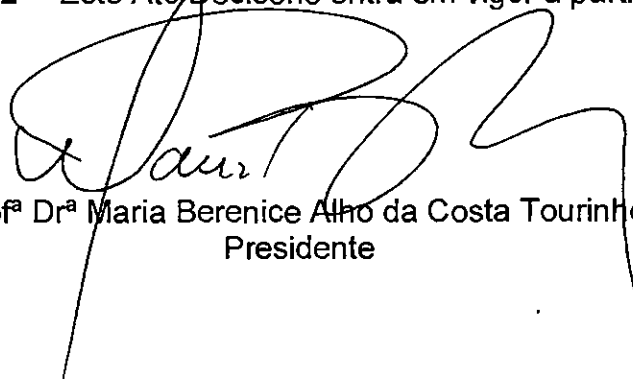
- Processo 23118.004179/2014-66;
- Parecer 339/CAOF, Relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
- Deliberação na 55ª sessão da CAOF, em 21.11.2014.
- Deliberação na 62ª sessão do CONSAD, em 11.12.2014,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD, aos conselheiros:

1. Júlio César Barreto Rocha;
2. Fabrício Moraes de Almeida.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

